Av. Chedid Jafet, 222 - Bloco B - 5° andar Vila Olímpia - 04551 065 - São Paulo - SP - Brasil tel: 55 (11) 3048 5900 - fax: 55 (11) 3048 5903 www.grupoccr.com.br



## CCR S.A. CNPJ/MF Nº. 02.846.056/0001-97 NIRE Nº. 35.300.158.334

## **FATO RELEVANTE**

A CCR S.A. ("<u>Companhia</u>") (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA), em continuidade ao Fato Relevante divulgado no dia 23 de fevereiro de 2021, informa que, após a aprovação pelos órgãos de governança da Companhia, foi assinado, na presente data, o Décimo Terceiro Termo Aditivo ("<u>Aditivo</u>") ao Contrato de Concessão nº PG-137/95-00 ("<u>Contrato de Concessão</u>"), entre sua controlada direta Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. ("<u>NovaDutra</u>") e a Agência Nacional de Transportes Terrestres ("<u>ANTT</u>").

O prazo original do Contrato de Concessão da NovaDutra se encerraria em 28/02/2021 e, diante da inexistência de tempo hábil para conclusão do novo certame, o Ministério da Infraestrutura, por meio de manifestação conjunta da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres e da Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias, indicou a necessidade de extensão do prazo do Contrato de Concessão até a conclusão do certame licitatório, nos termos do art. 32 da Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017.

Por esse motivo, para evitar a descontinuidade na prestação de serviços aos usuários na Rodovia Presidente Dutra até que o vencedor da nova licitação assuma o trecho concedido, foi celebrado o Aditivo que tem por objeto a extensão do prazo da concessão pelo período de 12 (doze) meses, levando a concessão para 28/02/2022.

A assinatura do Aditivo ao Contrato de Concessão da NovaDutra traduz o respeito do Grupo de CCR à parceria de longa data com a União Federal e ao seu compromisso com o desenvolvimento da infraestrutura no país.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.

CCR S.A.
WALDO PEREZ
Diretor de Relações com Investidores





